

DECRETO Nº 2.085, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

“Atualiza o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2.021.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2.021, aplicando-se o índice acumulado do IPCA/IBGE correspondente a **4,31%**, fixando-a em **R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos)**, conforme os termos previstos no artigo 1º § 1º da Lei Municipal nº 299, de 20 de fevereiro de 2001 (alterada pela Lei Municipal nº 837, de 07 de março de 2014).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 14 de Dezembro de 2.020.

VIVIANE PIRES DE BARROS ZANATTA
Secretária de Governo